

PORTARIA FUNDAJ Nº 173, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa membros da Equipe de Planejamento da Contratação do Processo Administrativo Fundaj nº 23130.002070/2023-17

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto no 11.201, de 20 de setembro 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando as disposições da Instrução Normativa no 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e

Considerando o contido no Processo Administrativo Fundaj no 23130.002070/2023-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos dos Artigos 19, 20 e 21 da Instrução Normativa no 05, de 26 de maio de 2017 - SEGEP/MPDG, os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento da Contratação do Processo Administrativo Fundaj no 23130.002070/2023-17, cujo objeto é a “ *Contratação eventual de empresa especializada para fornecimento e instalação de Ar Condicionado incluindo entrega para atender às necessidades da Fundação Joaquim Nabuco – FUNDAJ*”.

| Servidores | Matrícula SIAPE |
|---|------------------------|
| Veronilda Barbosa dos Santos - Coordenadora | 435411 |
| Candido José Campelo Cabral | 0435148 |
| Cristiano Felipe Borba do Nascimento | 1665992 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRASE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta